

DECISÃO Nº 233/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.011723/11-16, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo com o Parecer nº 189/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do País do Magnífico Reitor, Professor CARLOS ALEXANDRE NETTO, no período de 9 a 13 de maio de 2011, inclusive trânsito, com a finalidade de participar da reunião do Conselho Assessor Internacional do Universia, em Zaragoza, Espanha, com ônus limitado.

Porto Alegre, 4 de maio de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.